



MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO N°. 4198/2018 de 06 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre a Constituição e Nomeação da Comissão Setorial e Geral de Avaliação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n° 005/2003, da Lei Complementar n° 102/2017 e Lei Complementar 080/2013 de 16/12/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação, com a incumbência de realizar a avaliação especial e Periódica de desempenho dos Servidores Públicos Municipais que se encontram em estágio probatório e dos estáveis, para fins de concessão da Progressão por Mérito, de que trata a Lei Complementar n° 058/2010 e adquirir Estabilidade no Serviço Público da Lei Complementar n° 005/2003.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Setorial, os seguintes Servidores do Magistério Público Municipal:

I-HENRIQUE POLICARPO PICCININ
II-SOLANGE MARIA KERBER
III - ELOA FATIMA SCHNEIDER DE OLIVEIRA

Art. 4º. Ficam nomeados para compor a Comissão Setorial, os seguintes Servidores Públicos Municipais, da Secretaria da Infra-estrutura, Secretaria da Agricultura e Abastecimento e a Secretaria de Cidade e Desenvolvimento Local:

I- NILTO DE OLIVEIRA RAYZER
II- VANDERLEI KELLERER
III - JOELSO PERUZZO

Art. 5º. Ficam nomeados para compor a Comissão Setorial, os seguintes Servidores Público Municipal da Saúde Publica:

I- MARLA CRISTINA FACHINI SUTIL
II-DENIZE CORREA DE MELLO
III - ROVANI ORESTE PERERA

Art. 6º. Ficam nomeados para compor a Comissão Setorial, os seguintes Servidores Públicos Municipais da Secretaria de Administração e Fazenda e Secretaria de Assistência Social:

I-EDSON PAULO WACHHÓLZ
II- KEITI KELI PEREIRA DOS SANTOS
III - ELISABET HAAS FERRONATTO

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho/SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br





MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 7º. Ficam nomeados para compor a Comissão Geral, os seguintes Servidores:


- I- ELISABETE CARMEM GUADAGNIN
- II- NEREU JORGE FACHIN
- III - ALDURI ANTONIO FALCHETTI
- IV- CARLOS OTTO HAAS
- V- ELIZANDRA CASA NOVA MAGEDANZ

Art. 8º. As despesas decorrentes deste Decreto serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4037/2017, de 19/05/2017.

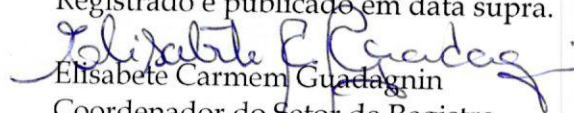
Art.10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 06 de Setembro de 2018.


DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal


EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrado e publicado em data supra.


Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenador do Setor de Registro
e Publicação de Atos Oficiais

